



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 052/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

***“Quando parecer finalmente terminado, aí
estará começando o verdadeiro caminho”.***

A liturgia já nos diz: “Para quem crê, a vida não é tirada, mas transformada”.
E por acreditar que a eternidade está à nossa frente, é que o consolo vem,
embora a saudade permaneça.

Dia 24 de maio próximo passado, faleceu em nossa cidade o Sr. Antonio
Edgar Parreira, que deixou todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo,
profundamente abalados.

Hoje, ele nos deixa a saudade, mas deixa também, o exemplo de uma vida
dedicada ao trabalho, à família, aos amigos.

Mas sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações,
com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Esta Casa não poderia deixar de se manifestar diante de tão grande perda,
e por isso, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais
de praxe, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Antonio Edgar Parreira, ocorrido
em 24 de maio do corrente, aos 42 anos, nesta cidade.***

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de junho de 2010

As.) **VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão
Ordinária de 14 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente